



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO - PSB

Indicação em Conjunto nº /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Os vereadores que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Melo – Prefeito Municipal de Altamira, aplicar o reajuste salarial de 5,13%, ao piso Nacional dos Professores da Educação Básica do município, e ao salário base de todo pessoal de apoio, e do quadro administrativo, da Rede Municipal de Ensino, conforme estabelecido na Lei Municipal 3.547/2025, aprovada em novembro do ano passado, na Câmara Municipal de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação como forma de garantir a isonomia no reajuste dado em janeiro desse ano, aos demais servidores da administração pública municipal.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Silvano Fortunato da Silva

Vanderjaime Santos Leite
Vereador

Chester Luchetti Pedro
Vereador